

Processo Nº: 5248256-64.2025.8.09.0142

1. Dados Processo

Juízo.....: Santa Helena de Goiás - 2ª Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 31/03/2025 17:38:47

Valor da Causa.....: R\$ 1.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

COMERCIAL ANDRADE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA

MJE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CDM COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

MERCANTIL RODRIGUES NETO LTDA

MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS LTDA

JOVIFER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ANDRADE & OLIVEIRA JUNIOR LTDA

Polo Passivo

ESTADO DE GOIAS



AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO.

Autos nº. 5248256-64.2025.8.09.0142.

Autores: Comercial Andrade Comércio e Distribuição de Peças Ltda. e Outros – todos em recuperação judicial. (Grupo Casa das Mangueiras).

Administradora Judicial: VW Advogados

VW ADVOGADOS, honrosamente nomeada administradora judicial da Recuperação Judicial do “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**”, neste ato representada por **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado regularmente inscrito na OAB/GO com nº 33.906, vem respeitosamente, na íncrita presença de Vossa Excelência, com a vênica e acatamento devidos, em atendimento ao disposto no artigo. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05, requerer a juntada dos Relatórios Mensais de Atividades – RMA’s, referente ao período de **Março de 2025 a Junho de 2025 (doc. 1)**.

De se esclarecer que o atraso na apresentação do RMA do referido período se deu porque o Grupo Casa das Mangueiras só encaminhou toda a documentação suporte no dia 06.10.2025

No tocante aos RMAs concernentes ao período de julho a setembro de 2025, esta Administração Judicial vem informar ao juízo e aos credores que os respectivos relatórios ainda não foram apresentados, em razão das recuperandas não terem encaminhado as informações e documentação necessária, que vem sendo cobrada constantemente pela Administração Judicial.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 21/10/2025 15:42:45



Por esse motivo, a fim de garantir total transparencia aos autos principais da Recuperação Judicial, a administração judicial manifesta e opina pela intimação das Recuperandas, para que, em 10 (dez) dias, encaminhem à Administração Judicial, toda a documentação necessária para a confecção dos Relatórios Mensais de Atividades, do periodo de **julho a setembro de 2025**, ao qual já foi solicitada por esta auxiliar do juízo, e vem sendo cobrada constatemente.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Santa Helena de Goiás - GO, datado e assinado digitalmente.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS

OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES

OAB/GO - 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PROTOCOLO Nº. 5138949-15.2024.8.09.0142, EM TRÂMITE NA 2ª VARA CÍVEL DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO.

Autoras: ANDRADE E OLIVEIRA JÚNIOR LTDA, COMERCIAL ANDRADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI, MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI e OUTRAS.

“GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - “RMA”

Período:

MARÇO ATÉ JUNHO/2025



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/10/2025 15:42:32

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109787625432563873773356807, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Sumário

1. PRELIMINARMENTE3

2. INTRODUÇÃO.....3

3. OBJETIVO.....4

4. METODOLOGIA UTILIZADA.....4

5. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO5

6. DAS ANÁLISES REALIZADAS.....6

6.1. ANÁLISE CONTÁBIL6

6.1.1. ATIVO7

6.1.2. PASSIVO.11

6.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO13

6.1.4. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS16

7. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS.....17

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....18

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CIVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 21/10/2025 15:42:45



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO





1. PRELIMINARMENTE

Vimos pelo presente, apresentar nosso Relatório Mensal de Acompanhamento das Atividades do “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**”, referente ao processo de Recuperação Judicial nº **5138949-15.2024.8.09.0142**, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

Este relatório contempla os meses de **MARÇO até JUNHO DE 2025**. Esta Auxiliar tem a destacar que o atraso na apresentação deste Relatório se deu porque o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” encaminhou a documentação suporte para a elaboração deste relatório somente no dia 06/10/2025.

Informamos também, que o Relatório Mensal de Atividades de julho até setembro de 2025 ainda não foi entregue, pois a recuperanda não apresentou as informações.

2. INTRODUÇÃO

As recuperandas **ANDRADE E OLIVEIRA JÚNIOR LTDA (“CASA DAS MANGUEIRAS”), COMERCIAL ANDRADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI (“CASA DAS MANGUEIRAS II”), MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI (“MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO”), CDM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (“CDM EPIS E FERRAMENTAS”), MERCANTIL RODRIGUES NETO EIRELI (“STORE TOOLS FERRAMENTAS”), MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS LTDA (“MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS”) e JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (“JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO”).**, neste processo denominadas “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” - Em Recuperação Judicial, ingressou em 29/02/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 5138949-15.2024.8.09.0142, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial em 27/05/2024, e a Masters Auditores Independentes S/S contratada em 04/07/2024, para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/10/2025 15:42:32

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109787625432563873773356807, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

O período base abrangido por este relatório é **de março até junho de 2025**.

3. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**março até junho de 2025**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não se trata de uma auditoria completa** das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

4. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar Técnica do Administrador Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária da Recuperanda e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO





premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação de inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que **não faz parte do escopo dos nossos trabalhos** a análise dos controles internos e operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes para a atividade.

5. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

O “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” atua no segmento de Comércio de Produtos, Peças para o Setor Agrícola, EPI’s, Manutenção e Vendas de Máquinas desde 2008:

- ANDRADE E OLIVEIRA JÚNIOR LTDA (“CASA DAS MANGUEIRAS”);
- ANDRADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI (“CASA DAS MANGUEIRAS II”);
- MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI (“MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO”);
- CDM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (“CDM EPIS E FERRAMENTAS”);
- MERCANTIL RODRIGUES NETO EIRELI (“STORE TOOLS FERRAMENTAS”);
- MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS LTDA (“MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS”); e
- JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (“JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO”)

As informações relativas ao contexto operacional das recuperandas que compõem o “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório de Visita Inicial, emitido ao Administrador Judicial em 18 de julho de 2024, contido no movimento 1.373.



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO





Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 12/03/2025 mov. 2045 – Administrador Judicial opina pelo deferimento da prorrogação do stay period;
- 07/04/2025 mov. 2196 - juntada aos autos do Pedido de Exoneração e do Decreto Municipal de Exoneração;
- 15/04/2025 mov. 2197 – Administrador Manifesta e requer a desconsideração e bloqueio da petição acostada no evento nº 2.195;
- 27/06/2025 mov. 2368 - Cessão de Crédito de Makita do Brasil para leo representacoes ltda;
- 30/06/2025 mov. 2391 - Cessão de direitos creditórios de Sandro Martins de Oliveira para Hidraflux Industrial LTDA.

6. DAS ANÁLISES REALIZADAS

6.1. ANÁLISE CONTÁBIL

Apresentamos a seguir, balanço aglutinado do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” referente aos meses de março até junho de 2025.

Destaca-se que os balanços das recuperandas estão sendo apresentados de forma aglutinada, para facilitar a visualização dos dados, ou seja, somando-se os saldos das rubricas de cada uma das empresas Recuperandas. O mês de fevereiro está sendo apresentado para efeito de comparabilidade.

GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Fevereiro de 2025	Março de 2025	Abril de 2025	Maiο de 2025	Junho de 2025
ATIVO	19.272.988	20.022.159	20.294.244	20.094.128	20.753.869
ATIVO CIRCULANTE	17.351.752	18.126.773	18.424.707	18.250.440	18.936.030
DISPONÍVEL	262.495	95.902	77.338	192.268	360.413
CLIENTES	9.275.870	10.245.661	10.444.694	9.982.152	10.051.551
OUTROS CRÉDITOS	58.159.677	58.742.526	59.432.348	60.147.926	60.894.608
* Eliminações	-55.553.951	-56.218.671	-56.791.619	-57.043.919	-57.712.835
OUTROS INVESTIMENTOS	442.108	442.108	442.108	442.108	442.108
ESTOQUE	4.765.554	4.819.248	4.819.839	4.529.906	4.900.186
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.921.235	1.895.386	1.869.537	1.843.688	1.817.839
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	132.805	132.805	132.805	132.805	132.805
INVESTIMENTOS	304.094	304.094	304.094	304.094	304.094
IMOBILIZADO	1.484.336	1.458.487	1.432.638	1.406.789	1.380.940



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 21/10/2025 15:42:45





PASSIVO	19.272.987	20.022.159	20.294.244	20.288.961	19.839.886
PASSIVO CIRCULANTE	52.449.386	52.650.590	52.755.067	52.652.368	52.757.701
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.465.555	40.499.701	40.525.363	40.563.172	40.616.887
FORNECEDORES	365.314	424.969	407.797	411.573	518.160
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.654.153	10.849.422	10.945.849	10.782.767	10.821.448
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	190.674	143.784	140.274	129.032	93.905
OUTRAS OBRIGAÇÕES	773.690	732.714	735.784	765.824	707.301
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.024.526	10.024.526	10.024.526	10.024.526	10.024.527
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.024.526	10.024.526	10.024.526	10.024.526	10.024.527
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.595.985	7.595.985	7.595.985	7.595.985	7.595.985
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	55.553.951	56.218.671	56.791.619	57.043.919	57.712.835
* Eliminações	- 55.553.951	- 56.218.671	- 56.791.619	- 57.043.919	- 57.712.835
FORNECEDORES	2.428.541	2.428.541	2.428.541	2.428.541	2.428.542
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 43.200.924	- 42.652.957	- 42.485.349	- 42.387.933	- 42.942.342
CAPITAL SOCIAL	1.135.000	1.135.000	1.135.000	1.135.000	1.135.000
RESERVAS DE LUCROS	-	-	-	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 44.335.924	- 43.787.957	- 43.620.349	- 43.522.933	- 44.077.342

O saldo de eliminações refere-se a participações em direitos e obrigações(ativo e passivo) entre empresas do grupo.

6.1.1. ATIVO

Apresentamos, a seguir, alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balanços aglutinados com saldos finais dos meses de **março até abril de 2025**:

a) Caixa geral

Durante nossos exames, verificamos o saldo contábil da conta caixa, e efetuamos cruzamento com o saldo apresentado nos respectivos boletins de caixa. Conforme demonstramos no quadro abaixo:

Descrição da conta	Março de 2025	Abril de 2025	Mai de 2025	Junho de 2025
Caixa Geral CONTÁBIL	3.919	2.493	898	1.833
Caixa Geral FINANCEIRO	3.919	2.493	898	1.833
DIVERGÊNCIA	-	-	-	-

Como se observa, nos meses sob análise da conta caixa, os saldos entre contábil e financeiro estão fechados.



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 21/10/2025 15:42:45

b) Banco conta movimento

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis do período em análise, juntamente com os respectivos extratos bancários que foram disponibilizados, conforme demonstrado abaixo:

Descrição da conta		Março de 2025	Abril de 2025	Maió de 2025	Junho de 2025
Bco Sicoob S/A	CONTÁBIL	-	-	23	272
Bco Sicoob S/A	FINANCEIRO	1.258	284	23	272
DIVERGÊNCIA		- 1.258	- 284	-	-
Santander Aplicação	CONTÁBIL	5.347	861	-	-
Santander Aplicação	FINANCEIRO	-	-	-	-
DIVERGÊNCIA		5.347	861	-	-
Santander Corrente	CONTÁBIL	3.127	4.912	55.389	2.931
Santander Corrente	FINANCEIRO	3.101	4.912	55.389	2.931
DIVERGÊNCIA		26	-	-	-
Banco Brasil Aplic. Ourocap	CONTÁBIL	20.000	20.000	20.000	20.000
Banco Brasil Aplic. Ourocap	FINANCEIRO	-	-	-	-
DIVERGÊNCIA		20.000	20.000	20.000	20.000
Sicoob Aplicação	CONTÁBIL	100	100	-	-
Sicoob Aplicação	FINANCEIRO	-	-	-	-
DIVERGÊNCIA		100	100	-	-
Banco Brasil Previdencia	CONTÁBIL	46.354	46.354	46.354	46.354
Banco Brasil Previdencia	FINANCEIRO	-	-	-	-
DIVERGÊNCIA		46.354	46.354	46.354	46.354
CEF Previdencia	CONTÁBIL	469	469	469	469
CEF Previdencia	FINANCEIRO	-	-	-	-
DIVERGÊNCIA		469	469	469	469
CEF Conta Garantida	CONTÁBIL	-	-	-	-
CEF Conta Garantida	FINANCEIRO	-	-	-	-
DIVERGÊNCIA		-	-	-	-
Banco Brasil Conta Garant.	CONTÁBIL	-	-	-	-
Banco Brasil Conta Garant.	FINANCEIRO	-	-	- 2.077	-
DIVERGÊNCIA		-	-	2.077	-
Banco Vilela S.A.	CONTÁBIL	5.723	165	8.799	3.472
Banco Vilela S.A.	FINANCEIRO	5.723	158	-	3.472
DIVERGÊNCIA		- 9.427	8	8.799	-
Banco Vilela S.A. - Conta Pix	CONTÁBIL	10.889	1.984	60.335	285.081
Banco Vilela S.A. - Conta Pix	FINANCEIRO	10.889	- 96.151	10.056	285.081
DIVERGÊNCIA		-	98.135	50.279	-
TOTAL DIVERGÊNCIA		61.611	165.643	127.978	66.823



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/10/2025 15:42:32

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109787625432563873773356807, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Conforme observamos no quadro acima, a diferença registrada estão principalmente nas contas de aplicações financeiras e previdência, que as mesmas não foram apresentados os seus documentos financeiros.

Recomendamos conciliação das divergências apuradas e que a mesma seja feita mensalmente.

c) Clientes

Apresentamos abaixo, os saldos de março até junho/2025 referente a duplicatas a receber.

Descrição da conta	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
DUPLICATAS A RECEBER - Contábil	10.245.661	10.444.694	9.982.152	10.051.551
RELATÓRIO FINANCEIRO - Financeiro	10.245.661	10.444.694	9.982.152	10.051.551
DIVERGENCIA	-	-	-	-

d) Outros Créditos

Destacamos que os principais saldos apresentados entre março até junho/2025 se referem a movimentações feitas entre empresas do Grupo, porém estão sendo classificadas nas contas de Adiantamento de Terceiros. Desta forma, apresentamos os saldos nos balancetes analisados e solicitamos a devida conciliação e apresentação dos referidos saldos analiticamente.

Descrição da conta	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	57.190.404	57.749.244	57.991.635	58.709.499

Ressaltamos que os saldos apresentados já contemplam a compensação de saldos ativos com saldos passivos entre as empresas do grupo. Tendo em vista que as informações apresentadas são consolidadas do grupo. Essa compensação já fora realizada para fins de apresentação dos relatórios anteriormente emitidos.

e) Estoques

Durante nossos exames, verificamos a existência de saldos contábeis na conta de estoque das referidas empresas, conforme demonstrado abaixo:



Descrição da conta	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
MERCADORIAS PARA REVENDA TRIBUTADA	0	0	0	0
MERCADORIA SUBST. TRIB. P/ REVENDA	62.059	84.435	552.793	552.793

Não recebemos o inventário dos referidos saldos conciliados para apuração das divergências. Recomendamos que seja realizado um inventário físico dos estoques, com a finalidade de realizar as devidas conciliações, para garantir que os saldos contábeis reflitam a realidade do patrimônio da empresa. Essa medida é essencial para identificar possíveis divergências entre os registros contábeis e o estoque real.

e) Imobilizado

Apresenta-se, a seguir, detalhamento do saldo do Ativo Imobilizado:

Descrição da conta	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.600	2.600	2.600	2.600
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	419.698	419.698	419.698	419.698
VEÍCULOS	1.701.608	1.701.608	1.701.608	1.701.608
CAMINHOS/CARRETAS/CAVALOS	710.000	710.000	710.000	710.000
EQUIP DE PROC DADOS E PERIFERICOS	264.550	264.550	264.550	264.550

Apresentamos no quadro abaixo, o comparativo entre o saldo contábil x Laudo de Avaliação dos bens do ativo imobilizado:

Descrição da conta	Contábil	Laudo
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.600	-
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	419.698	542.490
VEÍCULOS	1.701.608	1.470.000
CAMINHOS/CARRETAS/CAVALOS	710.000	-
EQUIP DE PROC DADOS E PERIFERICOS	264.550	-
TOTAL	3.098.457	2.012.490

Conforme demonstrado, identificamos divergência entre o saldo contábil e o laudo de avaliação, essa divergência se dá, pois o contábil é registrado pelo custo, e o Laudo é avaliado pelo valor de mercado. Questionamos a recuperanda, o motivo pelo qual não foi realizado a avaliação dos outros ativos que são registrados na contabilidade e não possuem valor de avaliação.



Até o fechamento do presente relatório, a recuperanda não apresentou justificativa pela falta de avaliação dos referidos bens.

6.1.2. PASSIVO.

GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Fevereiro de 2025	Março de 2025	Abril de 2025	Mai de 2025	Junho de 2025
PASSIVO	19.272.987	20.022.159	20.294.244	20.288.961	19.839.886
PASSIVO CIRCULANTE	52.449.386	52.650.590	52.755.067	52.652.368	52.757.701
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.465.555	40.499.701	40.525.363	40.563.172	40.616.887
FORNECEDORES	365.314	424.969	407.797	411.573	518.160
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.654.153	10.849.422	10.945.849	10.782.767	10.821.448
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	190.674	143.784	140.274	129.032	93.905
OUTRAS OBRIGAÇÕES	773.690	732.714	735.784	765.824	707.301
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.024.526	10.024.526	10.024.526	10.024.526	10.024.527
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.024.526	10.024.526	10.024.526	10.024.526	10.024.527
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.595.985	7.595.985	7.595.985	7.595.985	7.595.985
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	55.553.951	56.218.671	56.791.619	57.043.919	57.712.835
* Eliminações	-55.553.951	-56.218.671	-56.791.619	-57.043.919	-57.712.835
FORNECEDORES	2.428.541	2.428.541	2.428.541	2.428.541	2.428.542
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-43.200.924	-42.652.957	-42.485.349	-42.387.933	-42.942.342
CAPITAL SOCIAL	1.135.000	1.135.000	1.135.000	1.135.000	1.135.000
RESERVAS DE LUCROS	-	-	-	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-44.335.924	-43.787.957	-43.620.349	-43.522.933	-44.077.342

a) Fornecedores e Empréstimos

Os principais valores constantes nas contas do passivo circulante e não circulante se referem a créditos inseridos no pedido de recuperação judicial.

Outros valores se referem a débitos com pessoas ligadas ao Grupo.

Descrição da conta	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
EMPRÉSTIMOS	27.854.823	27.858.236	27.863.118	27.859.534
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	844.583	847.503	836.003	839.503
FORNECEDORES	424.969	407.797	411.573	518.160
FORNECEDORES - RJ	2.428.541	2.428.541	2.428.541	2.428.542



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/10/2025 15:42:32

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109787625432563873773356807, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Destacamos que a recuperanda segregou os créditos de fornecedores objeto do processo de Recuperação Judicial (Sujeitos e Não Sujeitos).

Recomendamos ainda que seja enviada mensalmente a composição analítica de empréstimos e financiamentos a esta Auxiliar Técnica. A não apresentação da composição analítica da referida rubrica, prejudica a validação e a verificação de sua movimentação.

b) Obrigações e Contribuições a Recolher

Os tributos a recolher dos meses de março até junho de 2025, refere-se basicamente contabilização da provisão de impostos estaduais e federais de curto prazo.

Descrição da conta	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.849.422	10.945.849	10.782.767	10.821.448

c) Obrigações sociais e trabalhistas

As obrigações sociais e trabalhistas dos meses de março até junho de 2025, refere-se basicamente ao saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referente a pró-labore, bem como os encargos sociais e contribuição sindical a pagar de curto prazo.

Descrição da conta	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	79.714	77.719	69.593	35.041
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	64.070	62.555	59.439	58.864

d) Contas a Pagar

Verificamos que existem contas relacionadas a pessoas ligadas (Grupo), lançada na rubrica de contas a pagar, desta forma, sugerimos a devida conciliação e reclassificação para conta correta.

Descrição da conta	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
CONTAS A PAGAR	726.617	712.681	722.681	679.681

e) Passivo não circulante



Os valores constantes no grupo de Passivo Não Circulante são basicamente formados por empréstimos a longo prazo, bem como transações com partes relacionadas (Grupo), conforme demonstrado abaixo:

Descrição da conta	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO	40.499.701	40.525.363	40.563.172	40.616.887
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	732.714	735.784	765.824	707.301

f) Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o saldo do patrimônio líquido aglutinado do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” é **negativo** no montante de R\$ (-42.942.341).

6.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Março de 2025	Abril de 2025	Mai de 2025	Junho de 2025
RECEITA BRUTA	2.416.989	1.840.992	- 1.773.721	- 2.268.889
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	2.416.989	1.840.992	- 1.773.721	- 2.268.889
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	- 346.143	- 322.497	308.269	355.087
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	- 136.643	- 146.808	159.089	183.980
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	-	-	-	-
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	- 209.500	- 175.690	149.181	171.107
RECEITA LÍQUIDA	2.070.846	1.518.494	- 1.465.452	- 1.913.801
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS (CPV)	- 744.814	- 536.908	925.474	517.739
RESULTADO BRUTO	1.326.032	981.586	- 539.977	- 1.396.062
DESPESAS COM VENDAS	- 133.650	- 148.791	65.932	157.840
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 735.159	- 667.423	649.374	767.170
RECEITAS FINANCEIRAS	697	369	- 1.453	- 168
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	80.105	1.867	- 76.458	- 83.188
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
RESULTADO DO EXERCÍCIO	538.025	167.608	97.417	- 554.408

a) Comportamento das receitas



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



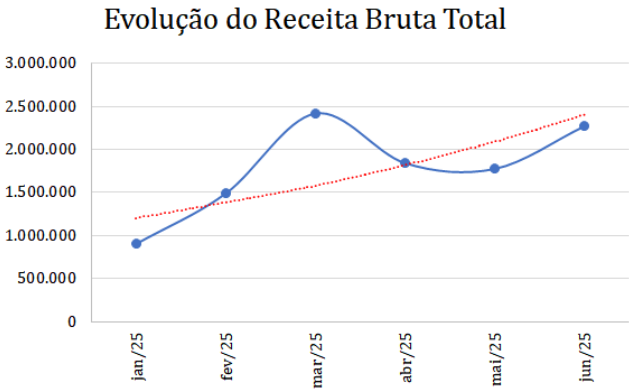
Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 21/10/2025 15:42:45



Foi possível constatar que a receita bruta “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”, no mês de junho de 2025 foi de R\$ 2.268.889, o que representa um aumento de 27,92% se comparado consolidado do mês de maio de 2025, conforme quadro abaixo:

Receita Bruta Total		
Mê/Ano	Valor	Variação
jan/25	902.109	-71,85%
fev/25	1.487.762	64,92%
mar/25	2.416.989	62,46%
abr/25	1.840.992	-23,83%
mai/25	1.773.721	-3,65%
jun/25	2.268.889	27,92%

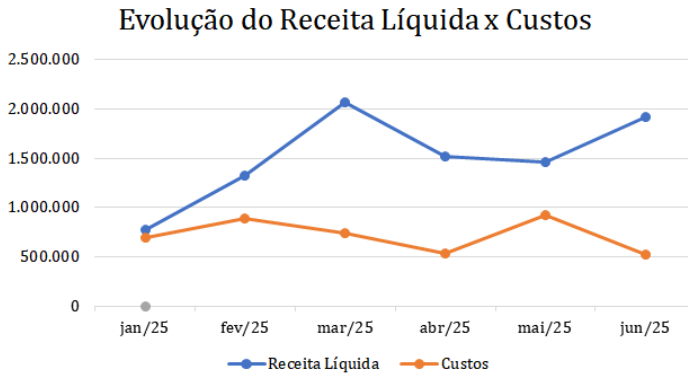


A receita auferida pelo Grupo Casa das Mangueiras, é proveniente de produtos vendidos.

b) Comportamento do custo de produtos/serviços vendido em relação a receita líquida

Apresenta-se no gráfico abaixo, a evolução dos custos de produtos/serviços do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” em relação à receita líquida:

Receita Líquida x Custos		
Mê/Ano	Custos	Receita Líquida
jan/25	690.648	775.314
fev/25	884.441	1.322.573
mar/25	744.814	2.070.846
abr/25	536.908	1.518.494
mai/25	925.474	1.465.452
jun/25	517.739	1.913.801



Foi possível constatar que a receita líquida consolidada do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”, no mês de junho de 2025 foi de R\$ 1.913.801, o que representa um aumento em comparação com o consolidado do mês de maio de 2025. Já o custo de produtos/serviços consolidado no mês de junho de 2025 foi de R\$ 517.739.



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 21/10/2025 15:42:45



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/10/2025 15:42:32

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109787625432563873773356807, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



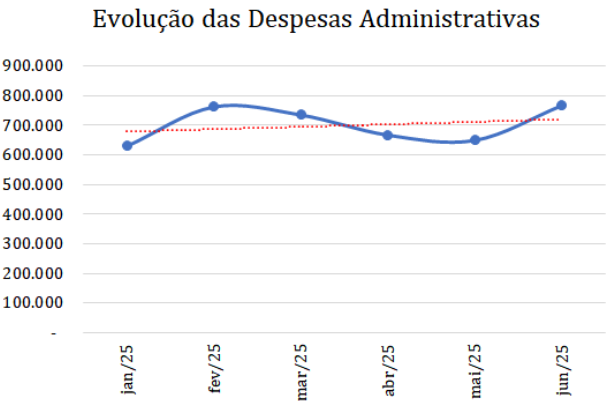
c) Comportamento das despesas

Apresenta-se a seguir, gráficos evolutivos das despesas consolidadas.

c.1) Despesas administrativas

No mês de junho de 2025, as despesas administrativas foram de R\$ 767.170, o que representa um aumento de 18,14% se comparado ao mês de maio de 2025, conforme quadro abaixo:

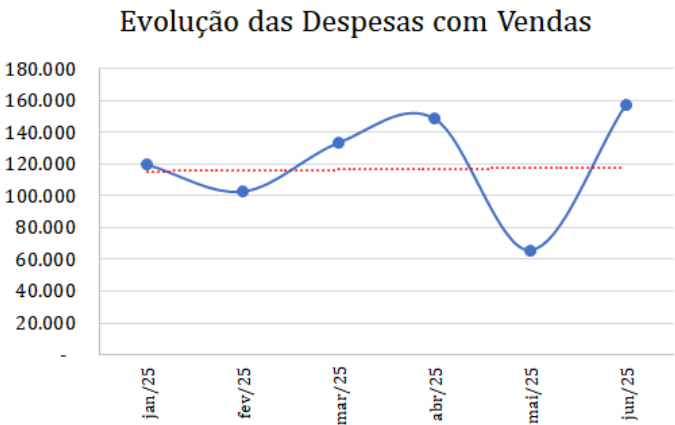
Despesas Administrativas		
Mê/Ano	Valor	Variação
jan/25	629.917	-60,57%
fev/25	762.412	21,03%
mar/25	735.159	-3,57%
abr/25	667.423	-9,21%
mai/25	649.374	-2,70%
jun/25	767.170	18,14%



c.2) Despesas com Vendas

No mês de junho de 2025, as despesas com vendas foram de R\$ 157.840, o que representa um aumento de 139,40% se comparado ao mês de maio de 2025, conforme quadro abaixo:

Despesas Vendas		
Mê/Ano	Valor	Variação
jan/25	119.818	-41,54%
fev/25	102.836	-14,17%
mar/25	133.650	29,96%
abr/25	148.791	11,33%
mai/25	65.932	-55,69%
jun/25	157.840	139,40%

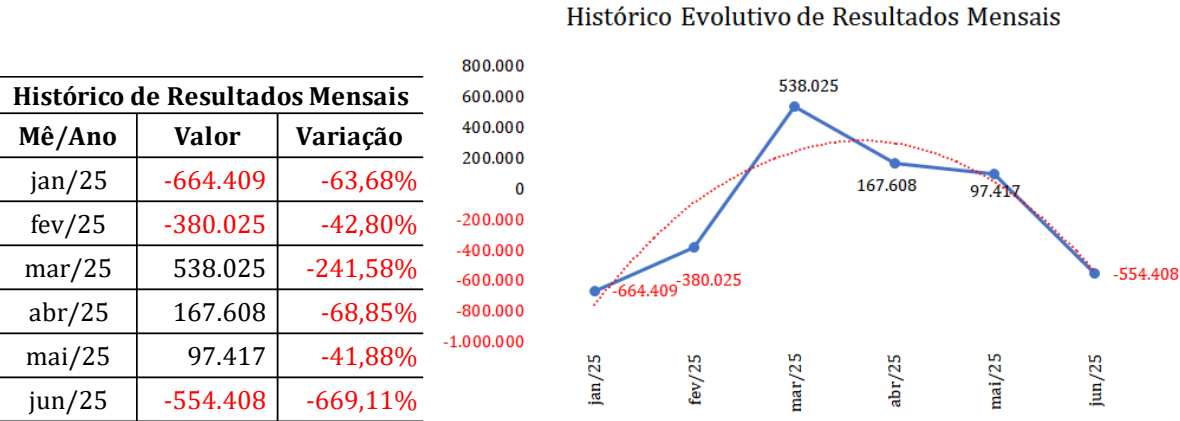




Sobre as principais despesas do Grupo, verificamos um aumento em se comparando com o mês anterior.

c.3) Resultado mensal

No mês de junho de 2025, o “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” registrou um resultado negativo (prejuízo) líquido de R\$ 554.408, conforme quadro abaixo:



6.1.4. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa em satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de ativos da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1. Assim, para cada R\$ 1,00 (um real) devido, pode-se dizer que a empresa possui mais ou menos este valor para quitar aquelas obrigações.

Sendo assim, apresentamos a seguir quadro demonstrativo da evolução dos principais indicadores econômicos/financeiros.

Descrição	Aglutinado 01/2025	Aglutinado 02/2025	Aglutinado 03/2025	Aglutinado 04/2025	Aglutinado 05/2025	Aglutinado 06/2025
Indice de Liquidez Corrente	0,34	0,33	0,34	0,35	0,35	0,36
Indice de Liquidez Seca	0,25	0,24	0,25	0,26	0,26	0,27
Indice de Liquidez Geral	0,28	0,28	0,29	0,30	0,29	0,30
Indice de Liquidez Imediata	0,02	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Indice de Endividamento Geral	3,19	3,24	3,13	3,09	3,12	3,03



- Índice de liquidez corrente
 - Análise: Situação desfavorável - O **índice de liquidez corrente abaixo de 1,00**, indica que o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” apresenta no período sob análise uma saúde financeira desfavorável, indicando que o Grupo não tem capacidade financeira para pagar suas dívidas e custos de funcionamento a curto prazo.
- Índice de liquidez seca
 - Análise: Situação de vulnerabilidade financeira - O **índice de liquidez seca abaixo de 1,00**, indica quem que o Grupo tem mais obrigações de curto prazo do que ativos líquidos disponíveis para cobri-las.
- Índice de liquidez geral
 - Análise: Situação de risco financeiro. O **índice de liquidez geral abaixo de 1,00**, indica que o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” não tem capital suficiente para pagar as suas obrigações.
- Índice de liquidez imediata
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de liquidez imediata abaixo de 1,00**, indica que o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” não tem liquidez imediata suficiente para pagar suas dívidas de curto prazo.
- Índice de endividamento geral
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de endividamento geral acima de 1,00**, indica que o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” não possui no período sob análise, ativos da empresa suficiente para pagar as suas dívidas.

7. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS.

No período sob análise (**março até junho de 2025**), esta Auxiliar Técnica, verificou que as empresas em processo de recuperação judicial possuíam colaboradores com vínculos empregatícios ativos sob o regime “CLT”, conforme demonstrado abaixo:



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

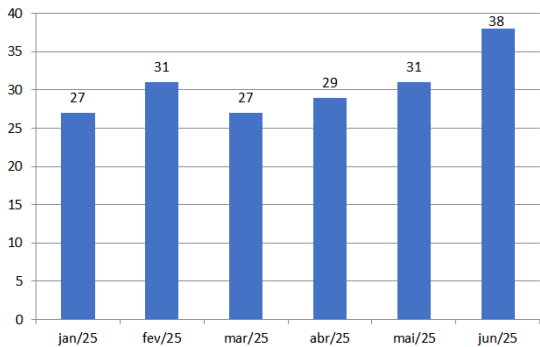
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/10/2025 15:42:32

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109787625432563873773356807, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

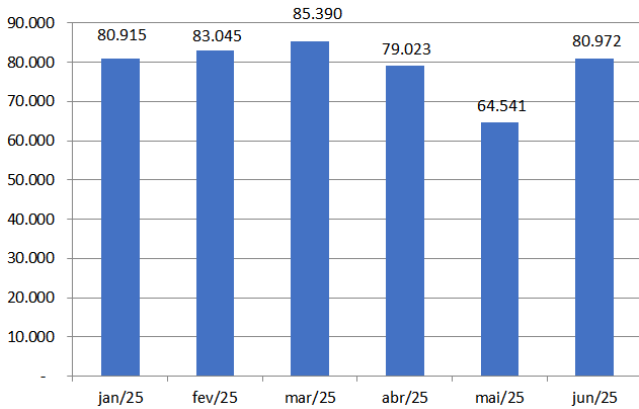


Quantidade de Colaboradores



Em se tratando de valores relativos a folha de pagamento, no período sob análise (**março até junho de 2025**), demonstramos abaixo os valores correspondente a cada um dos meses:

Líquido da Folha de Pagamento



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos trabalhos efetuados concluímos que:

- a) O relatório aponta que os índices de liquidez (corrente, seca, geral e imediata) estão consistentemente abaixo do valor mínimo esperado, indicando dificuldades do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” em honrar suas obrigações de curto e longo prazo com os ativos disponíveis;
- b) O “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” não forneceu os relatórios financeiros de Conciliação dos Mútuos. A ausência desses documentos prejudica a análise financeira e contábil das recuperandas;



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO





c) O “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” também não apresentou inventário dos estoques, inviabilizando assim a validação do saldo da rubrica em questão;

d) O Relatório Mensal de Atividade para o mês de março até junho de 2025, está sendo apresentado com considerável atraso, devido à demora na apresentação das informações financeiras e contábeis por parte das recuperandas que compõe o “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”, que só encaminharam a documentação suporte para a elaboração deste relatório somente no dia 06/10/2025.

e) O Relatório Mensal de Atividades de julho até setembro de 2025 ainda não foi entregue, pois a recuperanda mesmo após os prazos estabelecidos, não apresentou as informações a esta auxiliar. Requer a intimação das Recuperandas para entrega, em 10 (dez) dias, da referida documentação

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos. Atenciosamente,

Goiânia p/Santa Helena de Goiás, 20 de outubro de 2025.

VW Advogados:

Victor Rodrigo de Elias

OAB/GO – 38.767

Wesley Santos Alves.

OAB/GO - 33.906

Masters Auditores:

**MASTERS
AUDITORES INDEPENDENTES S/S**


Agnaldo Medeiros Pacheco

Diretor



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/10/2025 15:42:32

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109787625432563873773356807, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>